# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Leis ..... 2
Decretos ..... 3
***Licitações e Contratos*** ..... 12
Extrato ..... 12
Homologação / Adjudicação ..... 13
***Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal*** ..... 15
Relatório Resumido da Execução Orçamentária ..... 15
Relatório de Gestão Fiscal ..... 22


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Taiúva**
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

**Câmara Municipal de Taiúva**
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br


**LEI COMPLEMENTAR Nº 120 de 16 de Maio de 2023.**

***Dispõe sobre a aplicação legal do piso salarial dos Professores de Educação Básica I e II, de que trata a Referência 21, constante do Anexo I da Lei Complementar nº 116, de 13/05/2020, atualizada pela Lei Complementar nº 117 de 10 de janeiro de 2023.***

**Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiúva,** Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 43, da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a Câmara de Vereadores do Município de Taiuva, Estado de São Paulo, aprovou ele sanciona e promulga a seguinte:

**LEI COMPLEMENTAR.**

**Artigo 1º -** Fica estipulado o valor de R$ 22,10 (vinte e dois reais e dez centavos) para a Referência 21, Faixa "A" constante do Anexo I da Lei Complementar nº 116, de 13/05/2020, atualizada pela Lei Complementar nº 117 de 10 de janeiro de 2023.

**Parágrafo único -** O mesmo valor estipulado no *"caput"* deste artigo será também aplicado para as Faixas "B", "C", "D" e "E", relativas ao Grau de Evolução Funcional Horizontal, da Referência 21, do Anexo I.

**Artigo 2º -** As despesas decorrentes da execução desta lei complementar correrão às contas de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º -** Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, com aplicação imediata, retroagindo seus efeitos para 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Taiúva, 16 de maio de 2023.

Leandro José J. Baptista Prefeito

**Leandro José Jesus Baptista**
**Prefeito Municipal**

Registrada em livro próprio e publicada nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

**Roberto Eugenio Rodrigues**
**Responsável pelo DEPLAN**

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br


## DECRETO Nº 3.036 , DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.2527

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

**Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiúva**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei...

**DECRETA:**

**Artigo 1o.**- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 60.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **60.100,00**

02 03 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

| | | | |
|---|---|---|---|
| 70 | 12.306.0008.2026.0000 | ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | 4.600,00 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | F.R.: 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 110 000 | GERAL | |

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | | |
|---|---|---|---|
| 215 | 08.244.0021.2047.0000 | ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA | 5.500,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 510 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL | |
| 217 | 08.244.0021.2047.0000 | ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA | 50.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 510 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL | |

**Artigo 2o.**- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

| | | | |
|---|---|---|---|
| 71 | 12.306.0008.2026.0000 | ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | -4.600,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R. Grupo: 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 110 000 | GERAL | |

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br


| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 02 07 00 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| 216 | 08.244.0021.2047.0000 | ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA | | -55.500,00 |
| | 3.3.90.32.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | F.R. Grupo: | 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | | |
| | 510 000 | ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL | | |

**Anulação ( - )** **-60.100,00**

**Artigo 3o.-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taiuva, 02 de janeiro de 2.023.

**Leandro José de Jesus Baptista**
**Prefeito Municipal**

Registrado em livro próprio e publicado nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

**Roberto Eugenio Rodrigues**
**Responsável pelo DEPLAN**

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br


**DECRETO Nº 3.041 , DE 10 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.2527**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

**Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiúva,** Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei...

**DECRETA:**

**Artigo 1o.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$57.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **57.000,00**

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

| | | | |
|---|---|---|---|
| 9 | 01.031.0002.2055.0000<br>3.3.90.39.00<br>01<br>110 000 | PROCESSO LEGISLATIVO<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>TESOURO<br>GERAL | 57.000,00<br>F.R.: 0 01 00 |

**Artigo 2o.-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

| | | | |
|---|---|---|---|
| 11 | 01.031.0002.2055.0000<br>3.3.90.46.00<br>01<br>110 000 | PROCESSO LEGISLATIVO<br>AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO<br>TESOURO<br>GERAL | -57.000,00<br>F.R. Grupo: 0 01 00 |

**Anulação ( - )** **-57.000,00**

**Artigo 3o.-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taiuva, 10 de janeiro de 2023.

Leandro José J. Baptista Prefeito

**Leandro José Jesus Baptista**
**Prefeito Municipal**

Registrado em livro próprio e publicado nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

**Roberto Eugenio Rodrigues**
**Responsável pelo DEPLAN**

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br


## DECRETO Nº 3.045, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.2527

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

**Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiúva,** Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei...

**DECRETA:**

**Artigo 1o.**- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 18.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **18.800,00**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 02 01 00 | GABINETE MUNICIPAL | | | |
| 34 | 04.131.0001.2012.0000<br>3.3.90.39.00<br>01<br>110 000 | ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>TESOURO<br>GERAL | 1.600,00<br>F.R.: 0 01 00 | |
| 02 03 00 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER | | | |
| 70 | 12.306.0008.2026.0000<br>3.3.90.36.00<br>01<br>110 000 | ALIMENTAÇÃO ESCOLAR<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA<br>TESOURO<br>GERAL | 6.600,00<br>F.R.: 0 01 00 | |
| 02 04 00 | ENSINO GERAL | | | |
| 107 | 12.361.0009.2042.0000<br>3.3.90.36.00<br>01<br>220 000 | EDUCAÇÃO BÁSICA<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA<br>TESOURO<br>ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f | 10.600,00<br>F.R.: 0 01 00 | |

**Artigo 2o.**- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 02 01 00 | GABINETE MUNICIPAL | | | |
| 33 | 04.131.0001.2012.0000<br>3.3.90.39.00<br>01<br>110 000 | ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>TESOURO<br>GERAL | -1.600,00<br>F.R. Grupo: 0 01 00 | |
| 02 03 00 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER | | | |
| 71 | 12.306.0008.2026.0000<br>3.3.90.39.00<br>01<br>110 000 | ALIMENTAÇÃO ESCOLAR<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>TESOURO<br>GERAL | -6.600,00<br>F.R. Grupo: 0 01 00 | |

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br


| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 02 04 00 | ENSINO GERAL | | | |
| 106 | 12.361.0009.2042.0000 | EDUCAÇÃO BÁSICA | -10.600,00 | |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R. Grupo: 0 01 00 | |
| | 01 | TESOURO | | |
| | 220 000 | ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f | | |

**Anulação ( - )** **-18.800,00**

**Artigo 3o.**- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taiuva, 01 de fevereiro de 2.023.

Leandro José J. Baptista Prefeito

**Leandro José Jesus Baptista**
**Prefeito Municipal**

Registrado em livro próprio e publicado nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

**Roberto Eugenio Rodrigues**
**Responsável pelo DEPLAN**

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br


**DECRETO Nº 3.055 , DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.2527**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

**Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiúva,** Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei...

**DECRETA:**

**Artigo 1o.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$61.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **61.000,00**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 01 01 00 | CÂMARA MUNICIPAL | | | |
| 11 | 01.031.0002.2055.0000 | PROCESSO LEGISLATIVO | 61.000,00 | |
| | 3.3.90.46.00 | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | | F.R.: 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | | |
| | 110 000 | GERAL | | |

**Artigo 2o.-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 01 01 00 | CÂMARA MUNICIPAL | | | |
| 9 | 01.031.0002.2055.0000 | PROCESSO LEGISLATIVO | -61.000,00 | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | F.R. Grupo: 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | | |
| | 110 000 | GERAL | | |

**Anulação ( - )** **-61.000,00**

**Artigo 3o.-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taiuva, 15 de fevereiro de 2023.

Leandro José J. Baptista Prefeito

**Leandro José Jesus Baptista**
**Prefeito Municipal**

Registrado em livro próprio e publicado nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

**Roberto Eugenio Rodrigues**
**Responsável pelo DEPLAN**

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br


**DECRETO Nº 3.062 , DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.2527**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

**Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiúva**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei...

**DECRETA:**

**Artigo 1o.**- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 178.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + ) 93.000,00**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 02 01 00 | GABINETE MUNICIPAL | | | |
| 34 | 04.131.0001.2012.0000 | ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR | 5.000,00 | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 0 01 00 | |
| | 01 | TESOURO | | |
| | 110 000 | GERAL | | |
| 02 02 00 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | |
| 52 | 04.122.0005.2016.0000 | GESTÃO ADMINISTRATIVA | 16.000,00 | |
| | 3.3.90.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | F.R.: 0 01 00 | |
| | 01 | TESOURO | | |
| | 110 000 | GERAL | | |
| 02 03 00 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER | | | |
| 82 | 12.361.0009.2063.0000 | EDUCAÇÃO BÁSICA | 1.000,00 | |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 0 05 11 | |
| | 05 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS | | |
| | 220 003 | FNDE/PDDE | | |
| 100 | 27.812.0012.2038.0000 | ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO | 5.000,00 | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 0 01 00 | |
| | 01 | TESOURO | | |
| | 110 000 | GERAL | | |
| 02 04 00 | ENSINO GERAL | | | |
| 102 | 12.361.0009.2039.0000 | EDUCAÇÃO BÁSICA | 1.000,00 | |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 0 01 00 | |
| | 01 | TESOURO | | |
| | 312 000 | RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS | | |
| 131 | 12.365.0009.2058.0000 | EDUCAÇÃO BÁSICA | 60.000,00 | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 0 01 00 | |
| | 01 | TESOURO | | |
| | 212 000 | EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades | | |

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br


02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 180 | 10.301.0018.2033.0000 | ATENÇÃO BÁSICA | 85.000,00 |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R.: 0 05 13 |
| | 05 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS | |
| | 301 001 | Transf.Fundo a Fundo/ATENÇAO BASICA | |

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | | |
|---|---|---|---|
| 217 | 08.244.0021.2047.0000 | ATENÇÃO INTEGRAL À FAMILIA | 5.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 510 000 | ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL | |

**Artigo 2o.-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:** **85.000,00**

| Fontes de Recurso | |
|---|---|
| 05 13 | 85.000,00 |

Anulação:

02 01 00 GABINETE MUNICIPAL

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33 | 04.131.0001.2012.0000 | ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR | -5.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R. Grupo: 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 110 000 | GERAL | |

02 02 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO GERAL

| | | | |
|---|---|---|---|
| 50 | 04.122.0005.2016.0000 | GESTÃO ADMINISTRATIVA | -15.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R. Grupo: 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 110 000 | GERAL | |
| 51 | 04.122.0005.2016.0000 | GESTÃO ADMINISTRATIVA | -1.000,00 |
| | 3.3.90.40.00 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | F.R. Grupo: 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 110 000 | GERAL | |

02 03 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

| | | | |
|---|---|---|---|
| 79 | 12.361.0009.2061.0000 | EDUCAÇÃO BÁSICA | -1.000,00 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | F.R. Grupo: 0 02 16 |
| | 02 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS | |
| | 220 001 | Transp.Alunos Rêde Est Ensino | |

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br


| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 02 03 00 | SECRETARIA DE EDUCAÇAO, CULTURA, ESPORTES E LAZER | | | |
| 98 | 27.812.0012.2038.0000 | ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO | | -5.000,00 |
| | 3.3.90.32.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | F.R. Grupo: | 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | | |
| | 110 000 | GERAL | | |
| 02 04 00 | ENSINO GERAL | | | |
| 106 | 12.361.0009.2042.0000 | EDUCAÇÃO BÁSICA | | -1.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R. Grupo: | 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | | |
| | 220 000 | ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f | | |
| 129 | 12.365.0009.2058.0000 | EDUCAÇÃO BÁSICA | | -60.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R. Grupo: | 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | | |
| | 212 000 | EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades | | |
| 02 07 00 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| 215 | 08.244.0021.2047.0000 | ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA | | -5.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R. Grupo: | 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | | |
| | 510 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL | | |

**Anulação ( - )** **-93.000,00**

**Artigo 3o.-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taiuva, 01 de março de 2.023.

Leandro José J. Baptista Prefeito

**Leandro José Jesus Baptista**
**Prefeito Municipal**

Registrado em livro próprio e publicado nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

**Roberto Eugenio Rodrigues**
**Responsável pelo DEPLAN**

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017




**Licitações e Contratos**

**Extrato**


*Município de Taiúva*

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de Abril, nº 334, CEP 14720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ nº 45.339.611/0001-05


# CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

## Edital do Resultado de Recursos

### Resultado Classificatório

16 de maio de 2023

O **MUNICÍPIO DE TAIÚVA** torna público o **EDITAL DO RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO CLASSIFICATÓRIO PARCIAL (CARGOS SEM PVP)** do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023** conforme segue:

### 1. DO RESULTADO DOS RECURSOS

**AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**

| Nº INSC | CANDIDATO | DECISÃO |
|---|---|---|
| 34632 | MARIA JOSE MALAQUIAS DA SILVA | INDEFERIDO. |
| 33187 | EMELYN ALVES BARBOSA | INDEFERIDO. |

**MONITOR DE EDUCAÇÃO**

| Nº INSC | CANDIDATO | DECISÃO |
|---|---|---|
| 34835 | ANAIZA PIRES VIDEIRA | INDEFERIDO. |
| 33660 | AMANDA FERNANDES MOURA | INDEFERIDO. |

### 2. DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 As manifestações referentes aos recursos interpostos estarão disponíveis aos candidatos que os interpuseram, em até 24h no site www.glconsultoria.com.br em "Área do Candidato".

Taiúva/SP, 16 de maio de 2023.

LEANDRO JOSÉ JESUS BAPTISTA
Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023**
**(Sistema de Registro de Preços)**

Considerando que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal 2.404/2017) e a adjudicação da Pregoeira em favor das empresas vencedoras, **HOMOLOGO** o resultado do **Pregão Presencial nº 12/2023,** em face da legalidade dos procedimentos e da confirmação do interesse administrativo as empresas vencedoras do certame:

**RVL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 31.315.649/0001-25, valor global estimado de R$ 244.655,42;**

**RICO ESPORTES LTDA. - EPP, CNPJ nº 47.806.094/0001-54, valor global estimado de R$ 176.588,90;**

**ALEX F. K. DE SOUZA & CIA LTDA. - EPP, CNPJ nº 29.151.907/0001-33, valor global estimado de R$ 50.632,34;**

**AMMER SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 28.471.333/0001-18, valor global estimado de R$ 44.648,70;**

**AGROPECUARIA TAIUVA LTDA. - ME, CNPJ nº 29.517.693/0001-76, valor global estimado de R$ 20.763,60.**

Sendo o valor global deste certame estimado em **R$ 537.288,96 (quinhentos e trinta e sete mil, duzentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos).**

Após cumpridas as formalidades de praxe.

**PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**Taiuva/SP**, 17 de maio de 2023.

**Leandro Jose Jesus Baptista**
**Prefeito Municipal**

*Município de Taiúva*

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de Abril, nº 334, CEP 14720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ nº 45.339.611/0001-05


# CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

## Edital de Homologação - Parcial

### Cargos sem PVP

16 de maio de 2023

O **MUNICÍPIO DE TAIÚVA** torna público o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL (CARGOS SEM PVP)** do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023** conforme segue:

## 1. DA HOMOLOGAÇÃO

1.1 O Prefeito do **MUNICÍPIO DE TAIÚVA/SP**, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO** do **Resultado Classificatório** e **Resultado Classificatório – PcD** do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023** para os empregos públicos de ***Agente de Controle de Endemias, Agente de Serviços Gerais, Assistente Social, Cirurgião Dentista, Contador, Coordenador do CRAS, Encanador, Enfermeiro, Engenheiro Ambiental, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Jardineiro, Médico Cardiologista, Médico Clínico Geral, Médico da Estratégia da Saúde da Família, Médico Ginecologista, Médico Neuropediatra, Médico Pediatra, Médico Plantonista Clínico Geral, Médico Radiologista, Merendeira, Monitor de Educação, Nutricionista I, Nutricionista II, Procurador Jurídico, Professor de Educação Básica I - PEB I Sala de Recursos Multifuncionais, Psicólogo, Técnico de Enfermagem, Técnico em Radiologia*** e ***Vigia*** tendo em vista a conclusão dos trabalhos relativos ao certame em tela, para os empregos públicos supracitadas, após o cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital Normativo.

1.2 O prazo de validade do presente Concurso Público será de **02 (dois) anos**, a partir da data desta homologação, podendo ser prorrogada uma única vez, por igual período, havendo necessidade, conveniência e interesse da administração municipal.

1.3 E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital de Homologação

Taiúva/SP, 16 de maio de 2023.

LEANDRO JOSÉ JESUS BAPTISTA
Prefeito Municipal

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal**

**Relatório Resumido da Execução Orçamentária**

## MUNICIPIO DE TAIUVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2023/BIMESTRE Março - Abril



RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal) | | |
|---|---|---|
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR |
| 1- RECEITA DE IMPOSTOS | 2.755.500,00 | 1.145.139,71 |
| 1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU | 855.000,00 | 403.213,56 |
| 1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI | 400.000,00 | 156.350,12 |
| 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS | 1.220.500,00 | 486.585,27 |
| 1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF | 280.000,00 | 98.990,76 |
| 2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 26.700.000,00 | 8.206.708,64 |
| 2.1- Cota-Parte FPM | 16.780.000,00 | 4.956.404,52 |
| 2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B | 15.500.000,00 | 4.956.404,52 |
| 2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E | 1.280.000,00 | 0,00 |
| 2.2- Cota-Parte ICMS | 8.350.000,00 | 2.271.898,48 |
| 2.3- Cota-Parte IPI-Exportação | 50.000,00 | 14.015,66 |
| 2.4- Cota-Parte ITR | 220.000,00 | 2.141,85 |
| 2.5- Cota-Parte IPVA | 1.300.000,00 | 962.248,13 |
| 2.6- Cota-Parte IOF-Ouro | 0,00 | 0,00 |
| 2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 |
| 3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2) | 29.455.500,00 | 9.351.848,35 |
| 4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1 | 5.084.000,00 | 1.641.333,57 |
| 5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)) | 2.279.875,00 | 696.620,36 |

| FUNDEB | | |
|---|---|---|
| RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR |
| 6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS | 4.505.000,00 | 1.381.404,55 |
| 6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 4.505.000,00 | 1.381.404,55 |
| 6.1.1- Principal | 4.500.000,00 | 1.371.305,18 |
| 6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 5.000,00 | 10.099,37 |
| 6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb | 0,00 | 0,00 |
| 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1- Principal | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb | 0,00 | 0,00 |
| 6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1- Principal | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb | 0,00 | 0,00 |
| 6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR | 0,00 | 0,00 |
| 6.4.1- Principal | 0,00 | 0,00 |
| 6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb | 0,00 | 0,00 |
| 7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4) | -584.000,00 | -270.028,39 |

# MUNICIPIO DE TAIUVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2023/BIMESTRE Março - Abril



RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

| RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT) | VALOR |
|---|---|
| 8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT | 0,00 |
| 8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR | 0,00 |
| 8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS | 0,00 |
| 9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8) | 1.381.404,55 |

| DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d) | DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e) | DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|---|---|---|---|---|---|
| 10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB | 4.505.000,00 | 1.453.954,68 | 1.453.954,68 | 1.069.972,00 | 0,00 |
| 10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 3.950.000,00 | 1.404.554,68 | 1.404.554,68 | 1.069.972,00 | 0,00 |
| 10.1.1- Educação Infantil | 1.495.000,00 | 577.552,50 | 577.552,50 | 431.992,77 | 0,00 |
| 10.1.2- Ensino Fundamental | 1.981.000,00 | 636.220,22 | 636.220,22 | 489.647,08 | 0,00 |
| 10.1.3- Educação de Jovens e Adultos | 416.000,00 | 190.781,96 | 190.781,96 | 148.332,15 | 0,00 |
| 10.1.4- Educação Especial | 58.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.1.5- Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2- OUTRAS DESPESAS | 555.000,00 | 49.400,00 | 49.400,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2.1- Educação Infantil | 230.000,00 | 49.400,00 | 49.400,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2.2- Ensino Fundamental | 325.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2.3- Educação de Jovens e Adultos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2.4- Educação Especial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2.5- Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2.6- Transporte (Escolar) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2.7- Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**INDICADORES DO FUNDEB**

| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO | DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d) | DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e) | DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h) | DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO | 1.453.954,68 | 1.453.954,68 | 1.069.972,00 | 0,00 | 0,00 | 72.550,13 |
| 11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 1.453.954,68 | 1.453.954,68 | 1.069.972,00 | 0,00 | 0,00 | 72.550,13 |
| 11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 1.404.554,68 | 1.404.554,68 | 1.069.972,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2 | VALOR EXIGIDO (j) | VALOR APLICADO (k) | VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l) | % APLICADO10 (m) |
|---|---|---|---|---|
| 15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 966.983,19 | 1.404.554,68 | 1.404.554,68 | 101,68 |
| 16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3 | VALOR MÁX. PERMITIDO (n) | VALOR NÃO APLICADO (o) | VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p) | VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q) | % NÃO APLICADO (r) |
|---|---|---|---|---|---|
| 18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício | 138.140,46 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

## MUNICIPIO DE TAIUVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2023/BIMESTRE Março - Abril



RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3 | Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s) | Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t) | Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u) | Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v) | Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w) | Valor aplicado até o 1º Quadrimestre que Integrará o Limite Constitucional (x) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB) | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d) | DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e) | DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
| 20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS | 3.182.000,00 | 1.585.189,30 | 1.266.016,02 | 1.141.716,42 | 0,00 |
| 20.1- Educação Infantil | 895.000,00 | 526.244,38 | 483.255,76 | 478.297,56 | 0,00 |
| 20.2- Ensino Fundamental | 2.287.000,00 | 1.058.944,92 | 782.760,26 | 663.418,86 | 0,00 |
| 20.3- Educação de Jovens e Adultos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 20.4- Educação Especial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 20.5- Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 20.6- Transporte (Escolar) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 20.7- Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6 | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d) | DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e) | DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
| 21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB | 7.687.000,00 | 3.039.143,98 | 2.719.970,70 | 2.211.688,42 | 0,00 |
| 21.1- Educação Infantil | 2.678.000,00 | 1.153.196,88 | 1.110.208,26 | 910.290,33 | 0,00 |
| 21.1.1- Creche | 633.000,00 | 296.593,60 | 286.031,16 | 281.072,96 | 0,00 |
| 21.1.2- Pré-Escola | 2.045.000,00 | 856.603,28 | 824.177,10 | 629.217,37 | 0,00 |
| 21.2- Ensino Fundamental | 5.009.000,00 | 1.885.947,10 | 1.609.762,44 | 1.301.398,09 | 0,00 |

| APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL | VALOR |
|---|---|
| 22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e) | 1.266.016,02 |
| 23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4) | 1.641.333,57 |
| 24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q) | 0,00 |
| 25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x) | 0,00 |
| 26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 | 0,00 |
| 27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L3 | 7.062,78 |
| 28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27) | 2.900.286,81 |

# MUNICIPIO DE TAIUVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2023/BIMESTRE Março - Abril



RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

| APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5 | VALOR EXIGIDO (z) | VALOR APLICADO (aa) | % APLICADO (ab) |
|---|---|---|---|
| 29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | 2.337.962,09 | 2.900.286,81 | 31,01 |

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8 | SALDO INICIAL (ac) | RP LIQUIDADOS (ad) | RP PAGOS (ae) | RP CANCELADOS (af) | SALDO FINAL (ag) |
|---|---|---|---|---|---|
| 30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | 132.814,19 | 39.035,08 | 34.785,08 | 7.062,78 | 90.966,33 |
| 30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos | 132.814,19 | 39.035,08 | 34.785,08 | 7.062,78 | 90.966,33 |
| 30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
|---|---|---|
| 31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 1.333.000,00 | 414.254,79 |
| 31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA | 763.000,00 | 389.451,57 |
| 31.1.1- Salário-Educação | 590.000,00 | 252.335,65 |
| 31.1.2- PDDE | 3.000,00 | 96.206,40 |
| 31.1.3- PNAE | 165.000,00 | 40.909,52 |
| 31.1.4- PNATE | 5.000,00 | 0,00 |
| 31.1.5- Outras Transferências do FNDE | 0,00 | 0,00 |
| 31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 420.000,00 | 24.803,22 |
| 31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 150.000,00 | 0,00 |

| OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6 | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d) | DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e) | DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|---|---|---|---|---|---|
| 32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO | 3.051.000,00 | 1.538.571,94 | 805.400,82 | 699.861,71 | 0,00 |
| 32.1- Educação Infantil | 217.000,00 | 188.264,68 | 188.264,68 | 188.264,68 | 0,00 |
| 32.2- Ensino Fundamental | 903.000,00 | 437.220,16 | 216.327,21 | 200.590,91 | 0,00 |
| 32.3- Ensino Médio | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32.4- Ensino Superior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32.5- Ensino Profissional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32.6- Educação de Jovens e Adultos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32.7- Educação Especial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32.8- Outras | 1.931.000,00 | 913.087,10 | 400.808,93 | 311.006,12 | 0,00 |

| TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d) | DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e) | DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|---|---|---|---|---|---|
| 33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32) | 10.738.000,00 | 4.577.715,92 | 3.525.371,52 | 2.911.550,13 | 0,00 |
| 33.1- Despesas Correntes | 8.931.000,00 | 3.524.644,27 | 2.978.697,70 | 2.366.140,31 | 0,00 |

# MUNICIPIO DE TAIUVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2023/BIMESTRE Março - Abril



RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 33.1.1- Pessoal Ativo | 4.883.000,00 | 1.643.591,27 | 1.643.591,27 | 1.258.602,52 | 0,00 |
| 33.1.2- Pessoal Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 200.000,00 | 140.039,10 | 61.359,70 | 46.019,75 | 0,00 |
| 33.1.4- Outras Despesas Correntes | 3.848.000,00 | 1.741.013,90 | 1.273.746,73 | 1.061.518,04 | 0,00 |
| 33.2- Despesas de Capital | 1.807.000,00 | 1.053.071,65 | 546.673,82 | 545.409,82 | 0,00 |
| 33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33.2.2- Outras Despesas de Capital | 1.807.000,00 | 1.053.071,65 | 546.673,82 | 545.409,82 | 0,00 |

| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA | FUNDEB (ah) | SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj) |
|---|---|---|
| 34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | 0,00 | 872.758,73 |
| 35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário) | 1.381.404,55 | 252.335,65 |
| 36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar) | 1.069.972,00 | 375.592,06 |
| 37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | 311.432,55 | 749.502,32 |
| 38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | 0,00 | 0,00 |
| 39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | 0,00 | 211,50 |
| 40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário) | 311.432,55 | 749.290,82 |

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

# MUNICIPIO DE TAIUVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2023/BIMESTRE Março - Abril



RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

R$ 1

| RECEITAS FISCAIS | PREVISÃO ANUAL INICIAL | PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE |
|---|---|---|---|
| RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I) | 39.206.000,00 | 39.206.000,00 | 12.454.241,44 |
| Receita Tributária | 3.349.500,00 | 3.349.500,00 | 1.377.990,57 |
| Receita de Contribuição | 280.000,00 | 280.000,00 | 83.530,78 |
| Receita Previdenciária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Contribuições | 280.000,00 | 280.000,00 | 83.530,78 |
| Receita Patrimonial Líquida | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 160.000,00 | 160.000,00 | 136.887,61 |
| (-) Aplicações Financeiras | 150.000,00 | 150.000,00 | 136.887,61 |
| Transferências Correntes | 34.645.000,00 | 34.645.000,00 | 10.611.600,05 |
| Demais Receitas Correntes | 921.500,00 | 921.500,00 | 381.120,04 |
| Diversas Receitas Correntes | 921.500,00 | 921.500,00 | 381.120,04 |
| RECEITAS DE CAPITAL (II) | 150.000,00 | 150.000,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Alienações de Bens | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Capital | 150.000,00 | 150.000,00 | 0,00 |
| Convênios | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Transferências de Capital | 150.000,00 | 150.000,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI) | 150.000,00 | 150.000,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII) | 5.084.000,00 | 5.084.000,00 | 1.641.333,57 |
| RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII) | 34.272.000,00 | 34.272.000,00 | 10.812.907,87 |

| DESPESAS FISCAIS | DOTAÇÃO ANUAL INICIAL | DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE |
|---|---|---|---|
| DESPESAS CORRENTES (X) | 32.643.205,00 | 33.012.205,00 | 10.898.392,13 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 14.897.500,00 | 14.949.500,00 | 4.578.193,03 |
| Juros e Encargos da Dívida (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 17.745.705,00 | 18.062.705,00 | 6.320.199,10 |
| DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = ( X - XI) | 32.643.205,00 | 33.012.205,00 | 10.898.392,13 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XIII) | 1.728.795,00 | 4.593.795,00 | 740.254,38 |
| Investimentos | 1.728.795,00 | 4.593.795,00 | 740.254,38 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI) | 1.728.795,00 | 4.593.795,00 | 740.254,38 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII) | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 |
| DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII) | 34.422.000,00 | 37.656.000,00 | 11.638.646,51 |
| RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX) | -150.000,00 | -3.384.000,00 | -825.738,64 |

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.965], PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIUVA

# MUNICIPIO DE TAIUVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2023/BIMESTRE Março - Abril



RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72) R$ 1

| DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | Jan a Abr/2023 |
|---|---|
| Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | -24.473.448,50 |

| ESPECIFICAÇÃO | Em 31/Dez/2022 (a) (a) | Jan a Fev/2023 (b) | Mar a Abr/2023 (c) |
|---|---|---|---|
| DÍVIDA CONSOLIDADA (I) | 29.033,91 | 29.033,91 | 29.033,91 |
| DEDUÇÕES (II) | 3.735.377,37 | 5.288.820,86 | 3.822.377,90 |
| Ativo Disponível | 4.208.567,70 | 5.491.912,11 | 3.950.246,26 |
| Haveres Financeiros | 55.587,64 | 56.576,32 | 58.339,88 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 346.694,25 | 74.278,52 | 6.454,90 |
| (-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados | 182.083,72 | 185.389,05 | 179.753,34 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II) | -3.706.343,46 | -5.259.786,95 | -3.793.343,99 |
| RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V) | -3.706.343,46 | -5.259.786,95 | -3.793.343,99 |

| ESPECIFICAÇÃO | PERÍODO DE REFERÊNCIA | |
|---|---|---|
| | Em 31/Dez/2022 (a) (c-b) | Jan a Abr/2023 (b) (c-a) |
| RESULTADO NOMINAL | 1.466.442,96 | -87.000,53 |

| DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | VALOR |
|---|---|
| Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | 0,00 |

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.965], PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIUVA

# MUNICIPIO DE TAIUVA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2023 A ABRIL/2023

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") — R$ 1

| DÍVIDA CONSOLIDADA | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 | | |
|---|---|---|---|---|
| | | 1º Quadrimestre | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 29.033,91 | 29.033,91 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos | 29.033,91 | 29.033,91 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 3.706.343,46 | 3.793.343,99 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo Disponível | 4.208.567,70 | 3.950.246,26 | 0,00 | 0,00 |
| Haveres Financeiros | 26.553,73 | 29.305,97 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 346.694,25 | 6.454,90 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados | 182.083,72 | 179.753,34 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II) | -3.677.309,55 | -3.764.310,08 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | 31.562.674,29 | 32.159.930,69 | 0,00 | 0,00 |
| % da DC sobre a RCL | 0,09 | 0,09 | 0,00 | 0,00 |
| % da DCL sobre a RCL | -11,65 | -11,70 | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%> | 37.875.209,15 | 38.591.916,83 | 0,00 | 0,00 |
| Detalhamento da Dívida Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Parcelamentos de Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Tributos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Do FGTS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Dívidas Contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 | | |
|---|---|---|---|---|
| | | 1º Quadrimestre | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre |
| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC | 3.595.908,28 | 2.582.400,45 | 0,00 | 0,00 |
| Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000 | 2.369.892,13 | 2.371.705,21 | 0,00 | 0,00 |
| Depósitos | 0,00 | 3.506,38 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores | 1.226.016,15 | 207.188,86 | 0,00 | 0,00 |
| Antecipação de Receita Orçamentária - ARO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

# MUNICIPIO DE TAIUVA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2023 A ABRIL/2023

LRF, art. 48 – Anexo 6 R$ 1

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR |
|---|---|
| Receita Corrente líquida | 32.159.930,69 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 32.159.930,69 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 32.159.930,69 |

| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|---|---|
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 16.318.532,78 | 50,74 |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%> | 17.366.362,57 | 54,00 |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%> | 16.498.044,44 | 51,30 |
| Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%> | 15.629.726,31 | 48,60 |

| DÍVIDA CONSOLÍDADA | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|---|---|
| Dívida Consolidada Líquida | -3.764.310,08 | -11,70 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 38.591.916,83 | 120,00 |

| GARANTIAS DE VALORES | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|---|---|
| Total das Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 7.075.184,75 | 22,00 |

| OPERAÇÕES DE CRÉDITOS | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|---|---|
| Operações de Crédito Internas e Externas | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | 5.145.588,91 | 16,00 |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 2.251.195,15 | 7,00 |

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.965], PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIUVA

## MUNICIPIO DE TAIUVA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2022 A ABR/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS | | | | | | | | | | | | TOTAL (últimos 12 meses) (a) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | MAI/2022 | JUN/2022 | JUL/2022 | AGO/2022 | SET/2022 | OUT/2022 | NOV/2022 | DEZ/2022 | JAN/2023 | FEV/2023 | MAR/2023 | ABR/2023 | | |
| Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo | 1.271.411,97 | 715.056,54 | 704.027,28 | 708.394,80 | 713.564,40 | 690.221,16 | 1.307.886,38 | 839.917,20 | 713.174,56 | 853.974,58 | 777.451,08 | 785.650,89 | 10.080.730,84 | 0,00 |
| Contratação Temporária | 42.597,20 | 21.298,60 | 24.818,45 | 21.722,80 | 21.298,60 | 21.298,60 | 42.420,45 | 21.722,80 | 21.748,60 | 6.510,00 | 27.697,30 | 27.958,70 | 301.092,10 | 0,00 |
| Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.) | 235.845,16 | 235.402,38 | 238.920,38 | 254.960,88 | 331.798,01 | 256.634,47 | 282.170,40 | 268.788,41 | 295.912,07 | 187.453,82 | 196.037,10 | 234.546,59 | 3.018.469,67 | 0,00 |
| Remuneração de Agentes Políticos | 49.668,00 | 24.834,00 | 24.834,00 | 24.834,00 | 24.834,00 | 24.834,00 | 24.834,00 | 24.834,00 | 24.834,00 | 24.834,00 | 24.834,00 | 24.834,00 | 322.842,00 | 0,00 |
| Encargos Sociais | 382.663,80 | 199.304,62 | 205.732,28 | 200.842,73 | 201.019,87 | 198.602,28 | 384.517,16 | 216.031,75 | 212.885,63 | 235.607,34 | 57.679,44 | 243.448,12 | 2.738.335,02 | 0,00 |
| Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas e Obrigações (variáveis) | 46.001,17 | 23.135,32 | 22.118,49 | 20.320,55 | 17.755,50 | 17.794,23 | 24.052,54 | 17.176,09 | 13.355,49 | 17.509,05 | 20.672,05 | 20.928,81 | 260.819,29 | 0,00 |
| Despesas de Exerc.Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Sentenças Judiciais | 111.323,93 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.597,89 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 22.909,78 | 9.784,46 | 150.616,06 | 0,00 |
| Indenizações e Restituições Trabalhistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensações a Regimes de Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL ( I ) | 2.139.511,23 | 1.219.031,46 | 1.220.450,88 | 1.231.075,76 | 1.310.270,38 | 1.215.982,63 | 2.065.880,93 | 1.388.470,25 | 1.281.910,35 | 1.325.888,79 | 1.127.280,75 | 1.347.151,57 | 16.872.904,98 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores | 111.323,93 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.597,89 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 22.909,78 | 9.784,46 | 150.616,06 | 0,00 |
| Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemi | 0,00 | 0,00 | 47.322,41 | 34.663,24 | 36.957,59 | 32.292,49 | 39.734,72 | 39.809,41 | 43.203,38 | 42.774,46 | 44.197,08 | 42.801,36 | 403.756,14 | 0,00 |
| SUBTOTAL ( II ) | 111.323,93 | 0,00 | 47.322,41 | 34.663,24 | 36.957,59 | 38.890,38 | 39.734,72 | 39.809,41 | 43.203,38 | 42.774,46 | 67.106,86 | 52.585,82 | 554.372,20 | 0,00 |
| TOTAL LÍQUIDO (III) = ( I - II ) | 2.028.187,30 | 1.219.031,46 | 1.173.128,47 | 1.196.412,52 | 1.273.312,79 | 1.177.092,25 | 2.026.146,21 | 1.348.660,84 | 1.238.706,97 | 1.283.114,33 | 1.060.173,89 | 1.294.565,75 | 16.318.532,78 | 0,00 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % SOBRE RCL |
|---|---|---|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 32.159.930,69 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | 0,00 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI) | 0,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) | 32.159.930,69 | |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b) | 16.318.532,78 | 50,74 |
| LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 17.366.362,57 | 54,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 16.498.044,44 | 51,30 |
| LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 15.629.726,31 | 48,60 |

# MUNICIPIO DE TAIUVA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2022 A ABR/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

| TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021) | |
|---|---|
| PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021) | Percentual |
| Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20) | 0,00 |
| DTP em 2021 (XII) (%) | 0,00 |
| Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%) | 0,00 |
| Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%) | 0,00 |

| TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2 | Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021) | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | 2032 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| % DTP (VIII/VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal